



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1139 / 2023

Senhor presidente,

Senhores vereadores e vereadora,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3074/2023

DATA / HORA
20/10/2023 14:50:10

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Danilo Barbosa Machado para que altere o decreto nº 5.746 de 12 de dezembro de 2017 na qual homologou o Regimento Interno da Praça de Esportes e Cultura – PEC Irineu Lucio Rodrigues, suprimindo o artigo 17 onde se lê “A PEC é uma praça pública que não deverá ser cercada, gradeada ou ter acesso limitado por barreiras físicas”.

JUSTIFICATIVA

Tramita pela prefeitura o Processo Administrativo nº 13.272/23 protocolado através do ofício nº 01/2023 do Conselho Gestor da Praça de Esportes e Cultura – PEC Irineu Lucio Rodrigues nomeada através do Decreto nº 7.005 de junho de 2.023, aguardando parecer do jurídico com o objetivo de suprimir o artigo 17 do Decreto nº 5.746 de 12 de dezembro de 2017.

O Comitê Gestor decidiu por unanimidade conforme Ata da 1ª. Reunião ordinária a necessidade da instalação de gradil no entorno da Praça dos Esportes e Cultura. Dentre as inúmeras justificativas foram citados roubos de equipamentos como computadores e TV de 50”, conforme registrado em boletim de ocorrência, furtos de cestas básicas, atropelamento de pessoas dentro da PEC por ciclistas, prática ilícitas como o uso de entorpecentes, bebidas alcoólicas, causando incomodo aos demais frequentadores. Acesso livre de animais como cachorro na qual já atacou e mordeu frequentadores da PEC, entre outros vandalismos que causam danos ao equipamento e prejuízos à municipalidade com constantes manutenções e reformas.

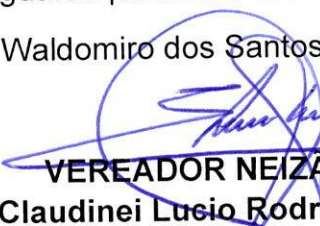
Diante do exposto e tendo em vista o cordial relacionamento desta casa de leis com o executivo, aguardo parecer e atendimento desta propositura.

Plenário Vereador Waldomiro dos Santos, 19 de outubro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 25 / Outubro / 2023
Despacho: 102/2023 - Le

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente


VEREADOR NEIZAO
Claudinei Lucio Rodrigues
Partido Progressista



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 195– GP

Cajamar, 26 de outubro de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 1.084/2023 a 1.113/2023 e de 1.115/2023 a 1.155/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Claudinei Lucio Rodrigues; Cleber Candido Silva; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Camaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentadas na 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2023.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 30/10/23
às 10 h 37

Michelle Alves
Agente Administrativo
RG: 36.910